



Cooperativa Geradora de Energia Elétrica
e Desenvolvimento Santa Maria - CEESAM
CNPJ nº 85.937.316/0001-67 - IE nº 251.769.062
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 01 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO SANTA MARIA - CEESAM ("**CONTROLADORA**"), e na qualidade de Diretor Presidente das subsidiárias integrais: **COMPANHIA ENERGÉTICA ÁGUAS DA SERRA S.A.**, subsidiária integral, com sede na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, na Rua Frei Ernesto, nº 131, Sala 03, bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 34.941.337/0001-15; **CEESAM GERADORA S.A.**, subsidiária integral, com sede na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, na Rua Frei Ernesto, nº 131, Sala 01, bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 06.990.026/0001-00; e **RODEIO ENERGÉTICA S.A.**, subsidiária integral, com sede na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, na Rua Frei Ernesto, nº 131, Sala 04, bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.656/0001-22 ("**SUBSIDIÁRIAS**"), vem por meio das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos Sociais, convocar os Senhores Associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **22 DE MARÇO DE 2026**, nas dependências do Salão Paroquial, sito à Praça Tercílio Longo, s/n, Distrito de Santa Maria, Município de Benedito Novo - SC, às 06:30 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados; às 07:30 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados; ou às 08:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1 Prestação de contas:

1.1 Prestação de contas do Conselho de Administração da **CONTROLADORA**, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- i. Relatório da Gestão.
- ii. Balanço Patrimonial.
- iii. Demonstrativo dos Resultados do Exercício.
- iv. Leitura do Relatório dos Auditores Independentes.
- v. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal.

1.2 Prestação de contas da Diretoria das **SUBSIDIÁRIAS**, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- i. Relatório da Gestão.
- ii. Balanço Patrimonial.
- iii. Demonstrativo dos Resultados do Exercício.
- iv. Leitura do Relatório dos Auditores Independentes.
- v. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal.



Cooperativa Geradora de Energia Elétrica
e Desenvolvimento Santa Maria - CEESAM
CNPJ nº 85.937.316/0001-67 - IE nº 251.769.062
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 01 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

2 Destinação dos Resultados:

2.1 Destinação das sobras da **CONTROLADORA** apuradas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.2 Destinação dos lucros da **CEESAM GERADORA S/A** apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.3 Destinação dos lucros da **COMPANHIA ENERGÉTICA ÁGUAS DA SERRA S.A** apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

3. Aplicação do FATES na **CONTROLADORA** para o exercício de 2026.

4. Eleição dos membros componentes da Diretoria da **CEESAM GERADORA S.A.** (renovação de 1/3 dos membros), para o período Abril de 2026 a Março de 2029.

5. Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal:

5.1 Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes da **CONTROLADORA** para o período de Abril de 2026 a Março de 2027 (renovação de 2/3 dos membros):

5.2 Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes das **SUBSIDIÁRIAS** para o período de Abril de 2026 a Março de 2027 (renovação de 2/3 dos membros):

6. Fixação de pró-labore e cédula de presença:

6.1 Fixação de pró-labore para os dirigentes e cédula de presença às reuniões dos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da **CONTROLADORA**.

6.2 Fixação de pró-labore para os dirigentes e cédula de presença às reuniões dos demais membros do Diretoria e Conselho Fiscal das **SUBSIDIÁRIAS**.

7. Eventuais outros assuntos de interesse da **CONTROLADORA**.

Observações:



**Cooperativa Geradora de Energia Elétrica
e Desenvolvimento Santa Maria - CEESAM**

CNPJ nº 85.937.316/0001-67 - IE nº 251.769.062

Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 01 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101

1. Para efeito de verificação de "quórum" a **CONTROLADORA** possui 657 (seiscentos e cinquenta e sete) associados;
2. A Assembleia será realizada fora da sede da **CONTROLADORA** e das **SUBSIDIÁRIAS** por motivo de falta de espaço físico necessário à acomodação dos associados em condições seguras.
3. Os interessados a concorrer aos cargos sociais para Diretoria e Conselho Fiscal deverão compor chapas que serão inscritas junto à Administração até as 17:00 horas do dia 13/03/2026, apresentando junto com a chapa, a comprovação de situação regular com as fazendas: federal, estadual, municipal, bem como negativa dos Órgãos de Proteção ao Crédito.
4. As chapas, ao serem apresentadas, deverão conter a documentação prevista na Resolução CNC nº 31, de 20 de agosto de 1986, e expressa concordância de seus componentes.
5. Os documentos indicados nos incisos "i" a "iii" dos itens 1.1 e 1.2 da Ordem do Dia estarão disponíveis aos associados para verificação na sede Social a partir do dia 20 de fevereiro de 2026. As peças contábeis serão publicadas até o dia 20 de fevereiro de 2026.
6. Para exercer seu direito de voto, o associado deverá se apresentar munido de documento que o identifique com fotografia, enquanto que o representante legal do associado pessoa jurídica deverá apresentar documento que comprove capacidade para representação. Todos os associados, sejam pessoas naturais ou jurídicas, devem estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.
 - 6.1. Para garantir o direito de voto, o associado deverá estar em dia com qualquer obrigação, estatutária ou regimental com a **CONTROLADORA** quitada até as 17:00 horas do dia 20/03/2025. Se esta quitação se proceder após o dia 20/03/2025 às 17:00 horas, o associado deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento.
7. Havendo uma única chapa para preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, a critério da Assembleia, poderá ser adotado o método de eleição a descoberto (por aclamação).
8. A posse dos ocupantes aos cargos eletivos da Diretoria e Conselho Fiscal se dará no dia 31/03/2026 às 16:00 horas, respeitando-se período de transição para os novos ocupantes.

Benedito Novo, 20 de fevereiro de 2026.

LORIVALD BEYER
Presidente